



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 50

Revoga a Resolução Cepe nº 8.014.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2570,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Cepe nº 8.014, que alterou a Resolução Cepe nº 7.508, que dispõe sobre as normas para a realização de sessões de defesa de monografia, dissertação, tese e trabalho de qualificação por meio de videoconferência nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UFOP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2022.

Ouro Preto, 1º de setembro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 05/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393340** e o código CRC **3FE3D0DF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0393340

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br